

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 A 65/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

O **MUNICÍPIO DE AGUDO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº 1625, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.531.976/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, resolve apostilar as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 a 65/2025, firmadas com as empresas abaixo relacionadas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ATA SRP	EMPRESA	CNPJ
Nº 61/2025	CENTRO SERRA ESCAVAÇÕES LTDA	55.944.634/0001-94
Nº 62/2025	JESSÉ PESERICO ROPKE LTDA	12.647.093/0001-20
Nº 63/2025	RÁPIDO UNIÃO TERRAPLANAGEM LTDA	44.626.951/0001-46
Nº 64/2025	VILNEI DIONES AGUILAR	24.203.774/0001-88
Nº 65/2025	WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA	15.137.421/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, na data de 18 de agosto de 2025, as Atas de Registro de Preços nº 61 a 65/2025, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de minicarregadeira (capina mecanizada) com recolhimento em vias públicas/ruas, serviços com retroescavadeira, serviços com escavadeira hidráulica, serviços com caminhão prancha, serviços com trator agrícola (Patrulha Agrícola), e serviços com trator esteira, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte, constante no Despacho nº 33, exarado no Processo Administrativo nº 2947/2025, registrado na Plataforma 1.Doc, ficam incluídas no processo as despesas abaixo relacionadas, alterando-se, dessa forma, o item 5.1.1. das referidas Atas.

Secretaria	Natureza da Despesa	Despesa	Fonte de Recurso
SEDECTE	449051990000	11314	2500
	449051990000	11315	2706
	449051990000	11316	1706

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições das Atas Originais que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Agudo, 22 de agosto de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal